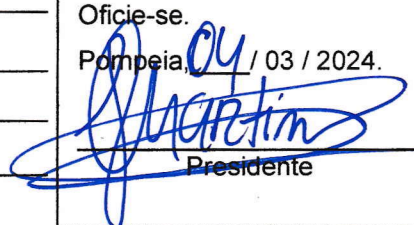




CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º	<u>81</u> /2024	Proc.	<u>51.185</u>	Of.	<u>145</u> / 2024
AUTOR:	<u>Carlos Eduardo Schmitt Andrade</u>				
ASSUNTO:	<u>Espaço para comerciantes locais no recinto da</u> <u>Festa do Peão.</u>				
	Oficie-se. Pompeia, <u>04</u> / 03 / 2024.  Presidente				

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Indico à senhora Prefeita Municipal de Pompeia, Isabel Cristina Escorce, e à Comissão Organizadora da 33ª Festa do Peão Boiadeiro de Pompeia que estudem conjuntamente a colocação de um espaço no recinto da festa aos comerciantes locais.

Em nenhuma festa de nossa cidade foi dada oportunidade aos comerciantes locais para venderem seus produtos e assim fazer girar o emprego temporário em nossa cidade. Vale salientar que a festa é para a cidade, então nada mais justo pensar neste setor fazendo que o dinheiro permaneça em nossa cidade. Muitos comerciantes pedem por essa oportunidade.

Sala das Sessões, 4 de março de 2024.


Carlos Eduardo Schmitt Andrade
Vereador - PL